



Decreto N° 2532 - de 20 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 240.050,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.050,00 (duzentos e quarenta mil e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças			
2.01.03.04.122.0002.2.0002-100 - 3.3.90.92.00 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$		10.300,00
Total da Unidade 01	----- R\$		10.300,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica			
2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$		1.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.07.01.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		1.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$		1.500,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.			
2.09.01.20.606.0017.1.0065-124 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E IMPLM. AGRÍCOLAS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		227.250,00
Total da Unidade 09	----- R\$		227.250,00
Total da Instituição 02	----- R\$		227.250,00
	----- R\$		240.050,00
Total Geral Acrescido	----- R\$		240.050,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica			
2.02.01.12.365.0003.2.0128-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$		1.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.07.01.08.244.0013.1.0034-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAM. CENTRO REF. ASSIST.SOCIAL-CRAS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		1.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$		1.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos			
2.08.01.15.451.0008.1.0057-124 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
2.08.01.17.512.0007.1.0051-124 - 4.4.90.51.00 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTOS			
2.08.01.26.782.0011.1.0059-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS			
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		10.300,00
Total da Unidade 08	----- R\$		237.550,00
Total da Instituição 02	----- R\$		237.550,00
	----- R\$		240.050,00
Total Geral Anulado	----- R\$		240.050,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 20 de Agosto de 2021

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 20/08/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura